



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### Memorial Descritivo

**M.D. SMIUO 003/2026**

#### 1. Objeto

Constitui objeto do presente Memorial Descritivo, anexo ao Termo de Referência a: **"Contratação de Empresa Especializada na Implantação de Sistema de Detecção, Combate e Prevenção a Incêndio e obtenção de AVCB nas EMEIEFs Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas, no município de Ilha Comprida, Estado de São Paulo"**.

#### 2. Objetivo

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo definir parâmetros para orientar a contratação, de empresa especializada na Implantação de Sistema de Detecção, Combate e Prevenção a Incêndio e obtenção de AVCB nas EMEIEFs Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas.

A área de abrangência deste Memorial Descritivo, em conjunto com o Termo de Referência, compreende as Unidades Escolares que integram o escopo da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 4000259-97.2025.8.26.0244/SP**, para o atendimento a legislação vigente.

Os serviços integrantes do presente Memorial Descritivo serão as ferramentas para a adequação das instalações, bem como da instalações dos equipamentos de detecção, combate e prevenção a incêndio, das condições de segurança e da Qualidade de Vida, assegurando melhores condições de segurança, quer seja a integridade física, pela salubridade e preservação das condições de saúde pública, e com a preservação ambiental.

#### 3. Diretrizes e Procedimentos

A execução dos serviços e instalação de equipamentos, nas Unidades Escolares Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas, através da Secretaria Municipal Infraestrutura Urbana e Obras, doravante SMIUO, que envolve a alocação, pela CONTRATADA, de mão de obra capacitada e especializada, bem como de equipamentos necessários para a boa e correta execução dos mesmos e a aquisição, fornecimento e instalação de materiais e equipamentos, conforme especificado a frente.

A CONTRATADA deve comunicar imediatamente à SMIUO, bem como ao responsável pelo serviço, qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias.

No desenvolvimento dos trabalhos deverão ser observadas as normas internas da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, a legislações pertinentes, em especial as de Proteção e Preservação do Meio Ambiente, e a normalização prevista pela ABNT, bem como as exigências da SMIUO e da Secretaria de Educação, que responde pelas Unidades Escolares, considerando-se as peculiaridades do(s) local(is).

Dentre as normas a serem observadas no desenvolvimento dos trabalhos, destaca-se, especialmente o atendimento as legislação trabalhista, as Normas Regulamentadoras, NRs, e o atendimento ao Programa de Segurança e Saúde do Trabalho, sempre em sua última versão.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### 4. Descrição dos Serviços

Os trabalhos deverão ser executados de forma a garantir os melhores resultados, visando otimizar a gestão de seus recursos humanos e equipamentos, com vistas à qualidade de vida, os próprios públicos e satisfação da população escolar.

#### 4.1. Escopo da Contratação

Faz parte do escopo desta contratação a **Implantação de Sistema de Detecção, Combate e Prevenção a Incêndio e obtenção de AVCB nas EMEIEFs Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas**, no município de Ilha Comprida, estado de São Paulo, e **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 4000259-97.2025.8.26.0244/SP**, dentro dos itens: Serviços Preliminares, Sistema de Proteção por Hidrante – Hidráulica, Sistema de Proteção por Hidrante – Elétrica e Automação, Sistema de Proteção por Extintores, Obras Civis Sistema de Proteção – Reserva de Incêndio e Treinamento de Brigada, Vistoria e emissão de AVCB e Limpeza da Obra.

#### 4.2. Especificação e Detalhamento dos Serviços:

##### 4.2.1 Serviços Preliminares:

##### 1.1.1/2.1.1/3.1.1 - 02.08.020 Placa de identificação para obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m<sup>2</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais, acessórios para fixação e a mão-de-obra necessária para instalação de placa para identificação da obra, englobando os módulos referentes às placas do Governo do Estado de São Paulo, da empresa Gerenciadora, e do cronograma da obra, constituída por: chapa em aço galvanizado nº16 ou nº18, com tratamento anticorrosivo resistente às intempéries; Fundo em compensado de madeira, espessura de 12 mm; requadro e estrutura em madeira; Marcas, logomarcas, assinaturas e título da obra, conforme especificações do Manual de Padronização de Assinaturas do Governo do Estado de São Paulo e da empresa Gerenciadora; Pontaletes de Erisma uncinatum (conhecido como Quarubarana ou Cedrinho), ou Qualea spp (conhecida como Cambará), de 3 x 3. Não remunera as placas dos fornecedores.

Modelo de Placa previamente aprovado





# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### 4.2.2 Sistema de Proteção por Hidrante – Hidráulica:

#### **1.2.1/2.2.1/3.2.1 - 46.07.070 Tubo galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões**

1) Será medido por comprimento (m):

a) Nas redes de distribuição domiciliar de água fria, pelo comprimento total de tubulação executada;

b) Nas tubulações de saídas, entradas e interligações de caixas d'água e reservatórios, cada conexão, será considerada como um metro linear, de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.

2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos de ferro galvanizado classe média DIN 2440, diâmetro nominal de 2 1/2, inclusive conexões e materiais acessórios; abertura e fechamento de rasgos, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm, ou fixação por grampos ou presilhas quando tubulação for aparente.

#### **1.2.2/2.2.2/3.2.2 - 47.01.070 Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'**

1) Será medido por unidade de registro instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento e instalação de registro de gaveta em latão fundido, diâmetro nominal de 2 1/2', com acabamento bruto, inclusive materiais acessórios e de vedação.

#### **1.2.3/2.2.3/3.2.3 - 50.01.320 Abrigo de hidrante de 1 1/2' completo - inclusive mangueira de 30 m (2 x 15 m)**

1) Será medido por unidade de abrigo instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento do armário em chapa nº 20, com cesto para mangueira, nas dimensões de 60x90x17cm; porta com ventilação e visor de vidro, inclusive ferragens e trinco; registro globo angular (45°) de 2 1/2"; Chave tipo Storz dupla em latão de alta densidade e resistência, de Ø 1 1/2" e/ou 2 1/2", tampão de engate rápido, em latão, com corrente para fixação, diâmetro nominal de 2 1/2"; duas mangueiras de 1 1/2" em fibra longa de algodão, revestidas internamente de borracha, pressão mínima de prova de 28kgf/cm<sup>2</sup>, pressão mínima de ruptura de 55kgf/cm<sup>2</sup>, pressão mínima de trabalho de 14kgf/cm<sup>2</sup>, conforme NBR 11861, comprimento total de 30m, em dois módulos de 15m cada; adaptador de engate rápido de latão de 2 1/2" x 1 1/2"; esguicho em latão com jato regulável de 1 1/2" (38 mm) que opera em 3 posições: bocal fechado, jato sólido e neblina; niple cônico galvanizado a fogo 2 1/2"; parafusos diâmetro 6mm com arruelade latão, bucha plástica S8 e a mão de obra necessária à instalação completa de todos os componentes; remunera também o serviço de pintura esmalte na cor vermelho brilhante.

#### **1.2.4/2.2.4/3.2.4 - 50.01.340 Abrigo para registro de recalque tipo coluna, completo - inclusive tubulações e válvulas**

1) Será medido por unidade de abrigo completo executado e instalado (un).

2) O item remunera o fornecimento de materiais necessários para execução de um abrigo, constituído por: alvenaria de bloco de concreto de vedação (19 x 19 x 39) cm, revestido com chapisco, emboço, reboco e pintura acrílica (inclusive preparo); base e



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

laje de cobertura em concreto armado  $f_{ck} = 20,0$  MPa e lastro de pedra britada. Remunera também o fornecimento de válvula de gaveta em bronze, com haste não ascendente e extremidades rosqueáveis, diâmetro nominal de 2 1/2 classe 200 libras, válvula de retenção vertical em bronze com diâmetro nominal de 2.1/2, niple cônico galvanizado a fogo 2 1/2; tubo em aço galvanizado SCH40 sem costura e conexões com diâmetro nominal de 2 1/2 e pintura esmalte com acabamento acetinado ou brilhante (inclusive preparo). Remunera tampa em chapa de aço n°14, galvanizado, com dobradura tipo diamante, requadro em cantoneira de aço galvanizado de 1 x 1 x 1/8, suporte externo em cantoneira de aço galvanizado de 1 x 1 x 1/4, dobradiças em perfis chatos de 1 x 1/4, rebite em aço, gancho porta-cadeado em aço galvanizado, aplicação de uma demão de galvanização a frio anticorrosiva e pintura esmalte com acabamento acetinado ou brilhante (inclusive preparo). Inclui materiais acessórios e de vedação; e mão de obra completa necessária para execução do abrigo, pinturas e preparos, serviços de limpeza, escavação, reaterro e apiloamento do terreno, e serviços de instalação completa de todos os componentes hidráulicos, inclusive testes de tubulação

#### **1.2.5/2.2.5/3.2.5 - 50.01.170 Adaptador de engate rápido em latão de 2 1/2' x 2 1/2'**

- 1) Será medido por unidade de adaptador instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de adaptador de engate rápido, em latão, com diâmetro de 2 1/2' x 2 1/2'.

#### **1.2.6/2.2.6/3.2.6 - 47.05.060 Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2'**

- 1) Será medido por unidade instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação de válvula de retenção horizontal, em bronze, diâmetro nominal de 2 1/2, inclusive materiais acessórios e de vedação.

#### **1.2.7/2.2.7/3.2.7 - 47.01.190 Válvula de esfera monobloco em latão, passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'**

- 1) Será medido por unidade de válvula instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de válvula de esfera monobloco em latão fundido/forjado, passagem plena, acionamento com alavanca, diâmetro nominal de 1, acabamento bruto; inclusive materiais acessórios e de vedação.

#### **1.2.8/2.2.8/3.2.8 - 48.05.020 Torneira de boia, DN= 1'**

- 1) Será medido por unidade de torneira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e a instalação da torneira de boia, liga de cobre (bronze e latão), plástico de engenharia, elastômeros, com diâmetro nominal de 1", inclusive material de vedação.

#### **1.2.9/2.2.9/3.2.9 - 48.02.008 Reservatório de fibra de vidro - capacidade de 15.000 litros**

- 1) Será medido por unidade de reservatório instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de reservatório com capacidade de 15.000 litros destinado ao armazenamento de água, constituído por: corpo cilíndrico em poliéster reforçado com fibra de vidro, acabamento interno liso para evitar o crescimento e proliferação de algas e fungos; tampa superior de encaixe ou alçapão para inspeção;



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

furações para: entrada, saída e ladrão e a mão de obra necessária para o transporte interno, assentamento e instalação completa do reservatório.

#### **1.2.10/2.2.10/3.2.10 - 46.01.030 Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões**

- 1) Será medido por comprimento de tubulação executada (m)
  - a) Nas redes de distribuição, prumadas, ramais e sub-ramais do sistema predial de água fria, considerar comprimento total de tubulação executada;
  - b) Nas tubulações de entradas, saídas e interligações de caixas d'água e reservatórios e barriletes, considerar um metro linear para cada conexão de tubulação correspondente, acrescido ao comprimento da tubulação executada.
- 2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra, e instalação de tubos de PVC rígido marrom com juntas soldáveis DN= 32 mm (1), inclusive conexões, para sistemas prediais de água fria. Nos tubos deverão estar gravados marca do fabricante, norma de fabricação e o diâmetro do tubo; remunera também:
  - a) Conexões de PVC rígido com bucha e reforço de latão, juntas soldáveis e rosqueáveis para ligações em tubos metálicos, registros e torneiras, adesivo plástico, solução limpadora para juntas soldáveis, materiais acessórios e eventuais perdas de corte;
  - b) Abertura e fechamento de rasgos para tubulações embutidas, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 60 cm para tubulações enterradas ou fixação por grampos ou presilhas para tubulações aparentes. Normas técnicas: NBR-5648 e NBR-5626.

#### **1.2.11/2.2.11/3.2.11 - 43.10.480 Conjunto motor-bomba (centrífuga) 7,5 cv, multiestágio, Hman= 30 a 80 mca, Q= 21,6 a 12,0 m<sup>3</sup>/h**

- 1) Será medido por unidade de conjunto motor-bomba instalado e testado de acordo com a vazão exigida em projeto (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de conjunto motor-bomba centrífuga multiestágio trifásico, potência de 7,5 cv para vazões de 21,6 até 12,0 m<sup>3</sup> por hora e alturas manométricas de 30,0 até 80,0 m.c.a. respectivamente; referência comercial 75 MC3-T da Jacuzzi, ME 2275-V da Schneider ou equivalente. Remunera também materiais complementares, acessórios como chumbadores e a mão de obra necessária para a fixação, instalação completa do conjunto motorbomba, realização dos testes de funcionamento e termo de garantia.

#### **4.2.3 Sistema de Proteção por Hidrante – Elétrica e Automação:**

#### **1.3.1/2.3.1/3.3.1 - 50.05.270 Central de detecção e alarme de incêndio completa, autonomia de 1 hora para 12 laços, 220 V/12 V**

- 1) Será medido por unidade de central de sinalização de incêndio instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de central de sinalização de incêndio com bateria para autonomia de 1 hora, carregador e flutuador e de bateria automático, destinada à alimentação de equipamentos para detecção e alarme de incêndio, com acionamento manual por meio de botoeiras tipo quebra-vidro, disparo automático do alarme sonoro e indicação no painel ou quadro, até 12 laços em 12 V, consumo máximo de 55 W (em carga), tensão de alimentação 220 V; referência comercial



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Deca 18P / 12 V da Gevi Gamma, ou CSIS 12 / 12 da Aureon, ou equivalente. Remunera também materiais acessórios e mão de obra necessária para a instalação da central.

#### **1.3.2/2.3.2/3.3.2 - 50.05.490 Sinalizador audiovisual endereçável com LED**

- 1) Será medido por unidade de sinalizador instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação do sinalizador audiovisual endereçável com LEDs pulsantes do tipo flash, sinalização sonora acima de 100dB à um metro e consumo de 24 Vcc; referência comercial SAV-340 Intelbras ou equivalente. Remunera também material acessórios para a instalação.

#### **1.3.3/2.3.3/3.3.3 - 37.03.250 Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes**

- 1) Será medido por unidade de quadro instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de quadro de distribuição universal de embutir em chapa de aço tratada com pintura eletrostática epóxi a pó para disjuntores 70 DIN / 50 BOLT-ON e barramento bifásico ou trifásico, corrente nominal de 225A, composto por caixa, placa de montagem, espelho, tampa com fecho e suporte ou trilho para fixação de disjuntores; abertura ampliada na parte superior do espelho para até 11 módulos; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação completa do quadro, modelo QDETG-U-II Universal, referência 904506 da Cemar ou equivalente; não remunera o fornecimento dos disjuntores, nem de barramento com acessórios

#### **1.3.4/2.3.4/3.3.4 - 40.10.110 Contator de potência 50 A - 2na+2nf**

- 1) Será medido por unidade de contator instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de contator de potência para corrente nominal de 50 A, com dois contatos normalmente abertos e dois contatos normalmente fechados, para tensões variáveis de 24 V até 440 V e frequência de 50 Hz ou 60 Hz conforme o modelo; referência comercial 3RT2036-1AN20n + 3RH2911-1HA11 da Siemens ou equivalente.

#### **1.3.5/2.3.5/3.3.5 - 50.05.450 Acionador manual quebra-vidro endereçável**

- 1) Será medido por unidade de acionador instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de acionador manual tipo quebra vidro endereçável para acionamento de alarme tipo quebra vidro, em plástico ABS antichama, com acionamento automático através de botão push-botton ou manual através de chave reed swit; sistema de supervisão de estado de rede através de leds indicadores; referência comercial: Ascael, Asc ou equivalente. Remunera também material acessórios para instalação

#### **1.3.6/2.3.6/3.3.6 - 50.01.090 Botoeira para acionamento de bomba de incêndio tipo quebra-vidro**

- 1) Será medido por unidade de botoeira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de botoeira para acionamento de bomba, tipo quebra-vidro; caixa em chapa de plástico na cor vermelha, botão liga e desliga, com um martelo



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### **1.3.7/2.3.7/3.3.7 - 09.09.083 IL-13 Iluminação Autônoma de emergência LED mínima 2 horas**

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da luminária de emergência LED em plástico ABS acrílica; de sobrepôr em teto e/ou parede (frontal ou lateral), incluso bateria Níquel-Cádmio 3,6 V 300 mAh recarregável, bivolt automático 110/220 V (50/60 Hz), 30/35 lúmens, autonomia mínima de 2 horas; ref. Iluminim, Intelbras, Segurimax ou equivalente, para instalação em corrente contínua junto à luminária de emergência; inclusive materiais acessórios e a mão de obra necessários para a instalação.

### **1.3.8/2.3.8/3.3.8 - 37.13.650 Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A**

- 1) Será medido por unidade de disjuntor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de disjuntor automático, linha residencial, com proteção termomagnética, padrão bolt-on, tripolar, modelos com correntes variáveis de 10 A até 50 A etensão de 220 / 380 V, conforme selo de conformidade do INMETRO da Pial Legrand, Eletromar / Cuttler Hammer, Soprano, Lorenzetti, ABB ou equivalente; remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do disjuntor por meio de parafusos em suporte apropriado. Não remunera o fornecimento do suporte.

### **1.3.9/2.3.9/3.3.9 - 38.01.040 Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4" - com acessórios**

- 1) Será medido pelo comprimento de tubulação instalada (m).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de tubos, luvas, curvas e buchas em cloreto de polivinil (PVC) de 3/4", rígido, tipo pesado, com rosca, cor preta e braçadeiras em "U" para instalações elétricas e de telefonia, embutidas em lajes, paredes ou pisos, aparentes, ou enterradas; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços: abertura e fechamento de rasgos em paredes, ou escavação e reaterro apiloado de valas com profundidade média de 0,60 m nas instalações enterradas, ou fixação por meio de braçadeiras quando a tubulação for aparente e a instalação de arame galvanizado para servir de guia à enfição, inclusive nas tubulações secas.

### **1.3.10/2.3.10/3.3.10 - 40.06.040 Condulete metálico de 3/4"**

- 1) Será medido por conjunto de condulete instalado (cj).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de condulete, constituído por: corpo e tampa em alumínio silício de alta resistência mecânica, injetado ou fundido, com saídas laterais em vários modelos, com ou sem rosca, utilizado para interligar qualquer tipo de eletroduto com bitola de 3/4, ou incorporar equipamentos como tomadas, interruptores sejam eles de energia, telefonia ou lógica, em redes aparentes abrigadas; 1 (uma) tampa tipo cega ou com furação compatível ao equipamento a ser instalado no seu interior; referência comercial Wetzell, Tramontina ou equivalente.

### **1.3.11/2.3.11/3.3.11 - 39.02.040 Cabo de cobre de 10 mm<sup>2</sup>, isolamento 750 V - isolamento em PVC 70°C**

- 1) Será medido pelo comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento de cabo de cobre eletrolítico de alta condutibilidade, revestimento termoplástico em PVC para isolamento de temperatura até



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

70°C e nível de isolamento para tensões até 750 V; remunera também materiais e a mão-de-obra necessária para a enfição e instalação do cabo. Norma técnica: NBR NM 247-1.

#### **1.3.12/2.3.12/3.3.12 - 39.12.520 Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm<sup>2</sup>, isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio**

- 1) Será medido por comprimento de cabo instalado (m).
- 2) O item remunera o fornecimento do cabo de cobre, com 3 condutores em cobre nú de têmpera mole, com diâmetro nominal de 3 x 1,5 mm<sup>2</sup>, encordoamento classe 4; isolação termoplástico para têmpera mole VC / E 105°C, nível de isolamento de 600 V, para o sistema de detecção de incêndio. Remunera também materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação do cabo. Norma técnica: NBR 17240.

#### **1.3.13/2.3.13/3.3.13 - 36.20.060 Braçadeira para fixação de eletroduto, até 4´**

- 1) Será medido por unidade de braçadeira instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de braçadeira para eletrodutos até 4´´ e a mão-de-obra necessária para a instalação da braçadeira

#### **1.3.14/2.3.14/3.3.14 - 38.23.320 Mão francesa dupla, galvanizada a fogo, L= 400 mm**

- 1) Será medido por unidade de mão francesa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de mão francesa, tipo dupla, em chapa de aço com acabamento galvanizado a fogo, largura de 400 mm, fabricação Mopa, ou Valemam, ou equivalente; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a instalação da mão francesa sobre canaletas expostas, ou embutidas no concreto, ou fixadas na parede por meio de chumbadores

#### **4.2.4 Sistema de Proteção por Extintores:**

##### **1.4.1/2.4.1/3.4.1 - 50.10.100 Extintor manual de água pressurizada - capacidade de 10 litros**

- 1) Será medido por unidade de extintor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de água pressurizada, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 2 A (mínimo), agente extintor = água, capacidade = 10 litros, destinado para a extinção de incêndios de classe A (madeira e papel). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf /cm<sup>2</sup>, mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

##### **1.4.2/2.4.2/3.4.2 - 50.10.058 Extintor manual de pó químico seco BC - capacidade de 4 kg**

- 1) Será medido por unidade de extintor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

= bicarbonato de sódio, capacidade = 4 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esm alte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm<sup>2</sup>, mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável. Com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808.

#### **1.4.3/2.4.3/3.4.3 - 50.10.110 Extintor manual de pó químico seco ABC - capacidade de 4 kg**

- 1) Será medido por unidade de extintor instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de extintor manual de pó químico seco, tipo portátil, capacidade extintora equivalente = 10 B (mínimo), agente extintor = fosfato monoamônico, capacidade = 4 kg, destinado para a extinção de incêndios de classe A (madeira e papel), B (líquidos inflamáveis) e C (equipamentos elétricos). Cilindro fabricado em chapa de aço carbono, calandrada com fundo e cúpula estampados a frio, soldado pelo processo MIG, pintado com fundo primer e esmalte sintético vermelho, montado com válvula de latão forjado e gatilho de descarga intermitente, dotado de dispositivo de segurança, calibrado de 180 a 210 kgf / cm<sup>2</sup>, mangueira para alta pressão e esguicho difusor indeformável, com suporte para fixação na parede. Normas técnicas: NBR 12693, NBR 16357 e NBR 15808

#### **1.4.4/2.4.4/3.4.4 - 97.02.193 Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (200x200mm), com indicação de equipamentos de alarme, detecção e extinção de incêndio**

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (200x200x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: E001.01B da ADVcomm, E2 da Net Placa, 17388 da TAG Sinalização ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

#### **1.4.5/2.4.5/3.4.5 - 97.02.194 Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (150x150mm), com indicação de equipamentos de combate à incêndio e alarme**

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (150x150x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: ref. E005.01A da ADVcomm, E5 da Perfect Vision, E7MH da Net Placa ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

#### **1.4.6/2.4.6/3.4.6 - 97.02.195 Placa de sinalização em PVC fotoluminescente (240x120mm), com indicação de rota de evacuação e saída de emergência**



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- 1) Será medido por unidade de placa instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de placa com sinalização (240x120x2mm), constituída por: chapa em PVC rígido, fotoluminescente (aluminato de estrôncio), com espessura mínima de 2 mm, fita dupla face para fixação paralela na superfície; texto em vinílico adesivo; referência comercial: S2 da Net Placa, 3670 da TAG Sinalização, S2 da Perfect Vision ou equivalente. Remunera também o fornecimento de certificado, materiais acessórios e mão de obra necessária para a fixação completa da placa, inclusive limpeza da superfície a ser aderida.

#### **4.2.5 Obras Civis Sistema de Proteção – Reserva de Incêndio:**

##### **1.5.1/2.5.1/3.5.1 - 03.01.020 Demolição manual de concreto simples**

- 1) Será medido pelo volume real demolido, medido no projeto, ou conforme levantamento cadastral, ou aferido antes da demolição(m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de: desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.

##### **1.5.2/2.5.2/3.5.2 - 06.01.020 Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto**

- 1) Será medido pelo volume real escavado (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a escavação manual em solo, de primeira ou segunda categoria, em campo aberto.

##### **1.5.3/2.5.3/3.5.3 - 06.11.040 Reaterro manual apiloado sem controle de compactação**

- 1) Será medido pelo volume de reaterro em valas, poços ou cavas executado (m<sup>3</sup>).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a execução dos serviços de reaterro manual apiloado, com material existente ou importado, sem controle de compactação.

##### **1.5.4/2.5.4/3.5.4 - 11.18.040 Lastro de pedra britada**

- 1) Será medido pelo volume acabado, na espessura aproximada de 5 cm (m<sup>3</sup>):
  - a) Para escavação manual, será medido pela área do fundo de vala;
  - b) Para escavação mecanizada, será medido pelo limite.
- 2) O item remunera o fornecimento de pedra britada em números médios e a mão de obra necessária para o apiloamento do terreno e execução do lastro

##### **1.5.5/2.5.5/3.5.5 - 10.01.040 Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 MPa**

- 1) Será medido pelo peso nominal das bitolas constantes no projeto de armadura (kg).
- 2) O item remunera o fornecimento de aço CA-50 (A ou B) com fyk igual 500 MPa, dobramento, transporte e colocação de armaduras de qualquer bitola e qualquer comprimento; estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

arame, espaçadores, perdas decorrentes de desbitolamento, cortes e pontas de traspasse para emendas.

#### **1.5.6/2.5.6/3.5.6 - 09.01.020 Forma em madeira comum para fundação**

1) Será medido pelo desenvolvimento das áreas em contato com o concreto, não se descontando áreas de interseção até 0,20 m<sup>2</sup> (m<sup>2</sup>).

2) O item remunera o fornecimento dos materiais e a mão de obra para execução e instalação da forma, incluindo escoras, gravatas, desmoldante e desforma

#### **1.5.7/2.5.7/3.5.7 - 11.03.090 Concreto preparado no local, fck = 20 MPa**

1) Será medido pelo volume calculado no projeto de formas, sendo que o volume da interseção dos diversos elementos estruturais deve ser computado uma só vez (m<sup>3</sup>).

2) O item remunera o fornecimento de betoneira, pedra britada números 1, cimento, areia e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, com resistência mínima à compressão de 20 MPa. Norma técnica: NBR 12655.

#### **1.5.8/2.5.8/3.5.8 - 14.10.111 Alvenaria de bloco de concreto de vedação de 14 cm - classe C**

1) Será medido por área de superfície executada, descontando-se todos os vãos (m<sup>2</sup>).

2) O item remunera o fornecimento de materiais e mão de obra necessária para a execução de alvenaria de vedação ou estrutural, para uso revestido/aparente, confeccionada em bloco vazado de concreto de 14 cm e resistência mínima a compressão de 3 MPa, classe C; assentada com argamassa mista de cimento, cal hidratada e areia. Norma técnica NBR 6136 e utilização estrutural desde que atenda a NBR 16868/20.

#### **1.5.9/2.5.9/3.5.9 - 17.05.020 Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck**

1) Será medido por volume de piso em concreto simples executado, na espessura indicada em projeto (m<sup>3</sup>).

2) O item remunera o fornecimento de cimento; areia; pedra britada nº 1; ripa de Cupiúba (*Goupia glabra*), ou Maçaranduba (*Manilkara spp*), conhecida também como Paraju; remunera também o fornecimento de materiais acessórios e a mão de obra necessária para o preparo do concreto, lançamento e a execução do piso com acabamento desempenado, em concreto preparado no local, sem o controle do fck.

#### **1.5.10/2.5.10/3.5.10 - 24.02.060 Porta/portão de abrir em chapa, sob medida**

1) Será medido por área de porta instalada (m<sup>2</sup>).

2) O item remunera o fornecimento da porta e / ou portão de abrir, sob medida, com uma ou duas folhas, constituído por: folha da porta em chapa de ferro nº 14 (MSG), numa face, com ou sem abertura; requadro para a estrutura da folha da porta, em perfil de chapa de ferro nº 14 MSG, tipo tubular; batentes em perfil de chapa dobrada em chapa de ferro nº 12 (MSG); jogo completo de ferragens, incluindo dobradiças, fechaduras, maçanetas, puxadores e trincos, compatíveis com as dimensões da porta. Remunera também fornecimento de cimento, areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a instalação e fixação da porta e do batente. Não remunera arremates de acabamento.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

### 4.2.6 Treinamento Brigada, Vistoria e Emissão AVCB e Limpeza de Obra

#### 1.6.1/2.6.1/3.6.1 – 08.08.090 - TREINAMENTO BÁSICO PARA BRIGADA DE INCÊNDIO INCLUSO EQUIPAMENTOS (POR PARTICIPANTE)

O serviço será medido por Participante (Un) de Brigada Treinado por profissionais habilitados, abordar temas como classes de incêndio, formas de combate, primeiros socorros, evacuação, utilização de equipamentos de combate a incêndio e reconhecimento da edificação, utilizando recursos como vídeos, aulas teóricas e práticas, simulações e exercícios práticos para garantir o aprendizado e a familiarização com os equipamentos e procedimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra, equipamentos e os materiais necessários para a execução do treinamento com a emissão de certificado.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis, incluindo a Norma Regulamentadora 23 (NR-23) estabelece as diretrizes para a formação e o treinamento de brigadas de incêndio, garantindo a segurança dos trabalhadores e da população em Geral, e instruções técnicas do Corpo de Bombeiros

#### 1.6.1/2.6.1/3.6.1 – 20-005-037 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS PARA OBTENÇÃO DO AVCB JUNTO AO CORPO DE BOMBEIROS PARA EDIFICAÇÕES DE 2000 a 5000 M2

O serviço será medido por valor global (GL) de serviços técnicos profissionais necessários a obtenção do AVCB junto ao Corpo de Bombeiros para uma edificação com de 2000 até 5000 m<sup>2</sup> de área construída, calculada pela soma das projeções horizontais de todos os pavimentos.

O custo unitário remunera a mão de obra e os materiais necessários para todos os serviços técnicos e vistorias necessárias à obtenção do AVCB junto ao órgão competente.

Para este serviço deverão ser contempladas todas as normas e melhores práticas de engenharia aplicáveis. Incluindo, mas não se limitando às NBR 10898, 12693 e 13434, instruções técnicas do Corpo de Bombeiros e NR 23

#### 1.6.3/2.6.3/3.6.3 - 55.01.020 Limpeza final da obra

1) Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m<sup>2</sup>).

2) O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, vidros, áreas externas, bancadas, louças, metais, etc., inclusive varreção, removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização.

### 4.3. Critérios para a Execução dos Serviços

A CONTRATADA deverá elaborar planejamento adequado para o desenvolvimento dos serviços, de modo a contemplar seus interesses e os da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida – SMIUO e SMEDU, uma vez que o presente objeto é parte integrante e fundamental ao atendimento da **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 4000259-97.2025.8.26.0244/SP**, onde o município tem **90 (noventa) dias** para a conclusão das obras e emissão do AVCB das EMEIEFs Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Tal planejamento deverá agrupar as necessidades do processo, bem como a relação de pessoal, veículos e ferramentas.

A CONTRATADA deverá ser responsável pela execução de todos os serviços previstos neste Memorial Descritivo, anexo ao Termo de Referência, e integrantes deste objeto.

#### 5. Estrutura para Atendimento aos Serviços

A estrutura para o atendimento da **Implantação de Sistema de Detecção, Combate e Prevenção a Incêndio e obtenção de AVCB nas EMEIEFs Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas**, no município de Ilha Comprida, estado de São Paulo, e **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL nº 4000259-97.2025.8.26.0244/SP**, que serão executados, deve prever os veículos, equipamentos e quadro de pessoal, considerados essenciais para o cumprimento do objeto deste Memorial Descrito e Termo de Referência, e está descrita a seguir:

##### 5.1. Qualificação dos Profissionais

A empresa CONTRATADA deverá contar com profissionais com Ensino Médio/Técnico para os serviços de **Implantação de Sistema de Detecção, Combate e Prevenção a Incêndio e obtenção de AVCB**, e Fundamental/Médio, em áreas correlatas, ao escopo desta contratação para as atividades de braçais.

##### 5.2. Veículos

Os veículos, Equipamentos e seus acessórios integrantes do contrato deverão estar em bom estado de conservação, obrigando-se, ainda, ao seguinte:

- a) Ser adequado a atividade e possuir compartimentos de carga e transporte de pessoal compatível com a legislação vigente. Todos os veículos deverão possuir cor padronizada, preferencialmente branca e estarem identificados com a logomarca da empresa e com a identificação "A serviço da Prefeitura de Ilha Comprida" no Anexo – Identificação dos Veículos.
- b) Equipar o compartimento de transporte com reservatório de água potável com o mínimo de 20 litros de capacidade para garantir atendimento dos trabalhadores.
- c) Substituir de imediato e de forma automática os veículos, equipamentos e acessórios que atingirem as idades máximas de 8 e 15 anos, respectivamente movidos a gasolina/etanol e diesel, contadas a partir da data do ano de fabricação dos mesmos, salvo exceções aprovadas pela Fiscalização em prol da uma melhor produtividade.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- d) Realizar a manutenção preventiva na periodicidade recomendada pela boa técnica e de acordo com as especificações do fabricante, mantendo os veículos, equipamentos e acessórios, em perfeitas condições de segurança, limpeza e higiene.
- e) Responsabilizar-se pelas despesas relativas à combustível, troca de óleo, lubrificante e demais suprimentos, bem como a lavagem dos veículos, os de transporte de trabalhadores com regularidade semanal.
- f) Substituir os veículos, equipamentos e acessórios, a qualquer tempo, caso se faça necessário, por motivo de abaloamento, reparos mecânicos, má conservação, sem condições de segurança, higiene ou limpeza. A SMEOS poderá inspecionar regularmente a frota do contrato, e se constatada alguma irregularidade, notificará à CONTRATADA e solicitará o reparo ou substituição, a qual deverá ser providenciada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.
- g) Assumir todas as despesas de sua responsabilidade, decorrentes de danos materiais causados aos veículos ou bens de terceiros, bem como danos pessoais aos seus ocupantes ou a terceiros.
- h) Responsabilizar-se por quaisquer multas de trânsito/ambientais.
- i) Manter coberto por apólices os seguros legalmente obrigatórios, bem como toda a documentação do veículo em dia.
- j) A disponibilização e aprovação dos veículos pela Fiscalização são condicionantes para a emissão da Autorização de Serviços.

## 6. Obrigações e Responsabilidade da CONTRATADA

Sem prejuízo das disposições das cláusulas e em cumprimento as suas obrigações contratuais, além das decorrentes de lei e de normas regulamentares, constituem obrigações específicas da CONTRATADA:

- a) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que culminaram em sua habilitação/qualificação na fase de licitação.
- b) Conhecer as ações, programas e movimentos sociais da Prefeitura de Ilha



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Comprida tais como SSO (Segurança e Saúde Ocupacional) e o Código de Ética e Conduta.

- c) A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, como justificativa ou defesa, por qualquer elemento, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou qualquer esquecimento das condições destas especificações;
- d) A CONTRATADA não poderá executar qualquer serviço que não seja autorizado pela SMIUO, salvo os eventuais de emergência, necessários à estabilidade ou segurança dos serviços do pessoal encarregado dos mesmos;
- e) Deverá responsabilizar-se pela execução dos serviços em conformidade com a legislação e com o meio ambiente;
- f) A CONTRATADA deverá ressarcir ou indenizar os prejuízos causados a Prefeitura de Ilha Comprida, coisa, propriedade ou pessoa de terceiro, em decorrência da execução dos serviços, às suas expensas, sem qualquer ônus para a Prefeitura de Ilha Comprida.
- g) Qualquer dúvida, quanto á execução dos serviços, deve ser dirimida pelo preposto da CONTRATADA, imediatamente por telefone com a Fiscalização da SMIUO.
- h) Toda comunicação à SMIUO deverá ser por escrito, salvo os casos emergenciais, que poderão ser comunicados primeiramente por telefone e posteriormente por escrito.
- i) Em caso de acidente no local de trabalho, a CONTRATADA deverá:
  - ✓ Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
  - ✓ Paralisar imediatamente os serviços nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de perda das aparências das circunstâncias e causas relacionadas com o acidente;
  - ✓ Solicitar imediatamente o comparecimento da fiscalização no lugar da ocorrência, relatando o fato conforme ocorrido para apuração da causa.
- j) Providenciar treinamento e reciclagem necessários para garantir a execução dos trabalhos, de acordo com a legislação vigente e dentro dos níveis de qualidade desejados;
- k) Contratada deverá dispor de garagem ou pátio de estacionamento, escritório para controle e planejamento das atividades e instalações para atendimento de seu pessoal operacional compatíveis com o número de empregados;



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

- l) Quando o imóvel for de propriedade da Contratada, esta deverá declarar, formalmente, a sua disponibilidade e vinculação ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis, juntando título de domínio;
- m) Quando o imóvel não for de propriedade da Contratada, deverá ser anexado compromisso hábil entre o cedente ou locador, devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos, onde conste declaração formal do cedente ou locador, de que tal imóvel está disponível e vinculado ao futuro Contrato, sob as penas cabíveis;

#### 6.1. Identificação dos Empregados

Deverá fornecer uniformes em cor diferente dos uniformes da Prefeitura de Ilha Comprida, os quais deverão ser aprovados pela Fiscalização antes do início das atividades.

É obrigatório o uso de uniforme completo, EPI's que a atividade exigir, bem como crachá com identificação da empresa e do funcionário.

O Crachá deverá ser posicionado no peito, em local visível, com foto e sem nada para encobri-lo, parcial ou totalmente.

Características mínimas:

- Material: Cartão PVC (ou material similar), personalizado, com impressão colorida frente e verso.
- Fotografia: 3 x 4cm, digitalizada, recente e com fundo branco.

#### 6.2. Segurança e Saúde do Trabalho

A CONTRATADA deverá dispensar atenção especial ao cumprimento de todas as normas de segurança, cláusulas contratuais pertinentes, procedimento de Segurança e Saúde do Trabalho, bem como exigências do Ministério Público do Trabalho.

A CONTRATADA deverá enviar à SMIUO, até o quinto dia útil do mês subsequente, cópia da ficha de Acidente do Trabalho, de acordo com o Anexo 1 da Norma Regulamentadora 18 da Portaria 3.214, de 08/06/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, conforme determina a Lei Federal 6.514 de 22/12/77, e cópia da Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT, havendo ou não essas ocorrências.

Reforça-se a orientação de que todos os empregados deverão ser treinados para o uso obrigatório dos EPIs e EPCs, os quais deverão estar disponibilizados e serem adequados à complexidade dos serviços.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

A SMIUO e SMEDU realizarão vistorias periódicas na realização dos serviços e para tanto dispõe de profissionais de Segurança lotados na SMADM, SMS e SMIUO.

A CONTRATADA deverá informar de imediato, ao Gestor e ao Fiscal do Contrato, a ocorrência de Acidente do Trabalho grave e fatal, juntamente com o boletim de ocorrência policial, quando houver.

Deverá também informar, de imediato, as ocorrências de fatalidades ou ferimentos em pessoal próprio, preposto, ou outras pessoas, ocorridos em áreas ou atividades operacionais de responsabilidade da Prefeitura de Ilha Comprida.

#### **6.3. Obrigações e Responsabilidades Socioambientais**

A CONTRATADA deverá cumprir as posturas municipais e as disposições Estaduais e Federais que interfiram na execução dos serviços.

### **7. Fiscalização da CONTRATADA**

A fiscalização dos serviços executados é de responsabilidade da SMIUO, através de fiscal(is) nomeados pelo Secretário da SMIUO.

Fica reservado à fiscalização, o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso, omissos, não previsto neste Termo de Referência, que de qualquer forma, se relacione ou venha a se relacionar, direta ou indiretamente, com os serviços em questão e seus complementos;

A CONTRATADA deverá, permanentemente, ter e colocar a disposição da fiscalização os meios necessários e aptos para permitir a inspeção dos veículos, equipamentos, acessórios, ferramentas e serviços, independentemente dos serviços e para efeito de faturamento.

A existência e a atuação da fiscalização em nada diminuem a responsabilidade única integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne aos serviços e suas implicações próximas ou remotas, sempre de conformidade com o contrato, Código Civil e demais leis ou regulamentos vigentes.

A CONTRATADA deverá aceitar integralmente todos os métodos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, em todos e quaisquer material/equipamento/local referentes aos serviços. O quantitativo dos serviços a serem fiscalizados, será por critério de amostragem.

Todas as orientações dadas pela fiscalização ao preposto serão consideradas como se fossem dirigidas diretamente à CONTRATADA. Por outro lado, todo e qualquer ato praticado ou decisão tomada pelo preposto da CONTRATADA, ou ainda omissões de responsabilidade do mesmo, serão considerados, para todo e qualquer efeito, como tendo sido a CONTRATADA.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

O Preposto deverá estar sempre em condições de atender à fiscalização e prestar-lhe todos os esclarecimentos e informações sobre o andamento dos serviços, sua programação, as peculiaridades das diversas tarefas e tudo que a fiscalização reputar necessário e útil e que se refira diretamente ou indiretamente aos serviços e suas implicações.

A CONTRATADA não deverá iniciar nenhum serviço sem a análise prévia e aprovação da fiscalização, assim como não poderá realizar nenhum serviço, que não esteja contemplado na planilha desta Ata de Registro de Preços.

A frota de veículos utilizada pela CONTRATADA deverá ser vistoriada e aprovada pela fiscalização, autorizando, portanto, o mesmo a desempenhar trabalhos em nome da Prefeitura de Ilha Comprida.

Reforça-se quanto à importância e a devida confiabilidade das informações prestadas pela CONTRATADA, pois a fiscalização será pontual e, portanto, a quebra de confiança será vista como quebra de regra, o que sujeitará a CONTRATADA às Sanções previstas em contrato.

#### **8. Avaliação da CONTRATADA**

Periodicamente será feita uma avaliação da CONTRATADA, através do FAC – Formulário de Avaliação da Contratada. O período de avaliação será o mesmo da medição.

Tal procedimento irá influenciar diretamente na avaliação final da mesma, quando do encerramento do contrato, estando sujeita a não receber o correspondente Atestado, caso a avaliação seja negativa.

Quanto à condução dos serviços, a fiscalização considera fundamental a “qualidade dos serviços” de forma a impactar diretamente na Avaliação de Desempenho do Fornecedor.

#### **9. Medição**

As medições dos serviços serão feitas nos exatos termos estabelecidos na Planilha de Orçamento, nas Regulamentações de Preços e Critérios de Medições, e neste Memorial Descritivo e Termo de Referência, bem como nas Especificações Técnicas.

Somente serão medidos os serviços previstos nos Projetos e Planilhas, e que estiverem acompanhados de Relatório de Execução e Quantificação, em PDF, emitido a partir do Software/Aplicativo providenciado/fornecido pela Contratada, para rastreabilidade e registro fiel de todos os serviços executados, na medição e no instrumento contratual e efetivamente aceitos pela fiscalização.

Todos os documentos deverão estar assinados pelo preposto pela CONTRATADA e todas as divergências devem ser sanadas no respectivo período de medição, não sendo aceita reivindicação posterior, de períodos anteriores.



# Município de Ilha Comprida

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS

Compete à SMIUO reavaliar, a qualquer momento, os quantitativos referentes a qualquer medição, incluindo ou estornando os quantitativos, se for o caso. A primeira medição será realizada conforme o estabelecido na Ordem de Serviços.

### 10. Prazo de Execução

O prazo do Contrato para a execução destes serviços será de 90 (noventa) dias.

### 11. Anexos

**Anexo 1 – Planilha Memória de Cálculo**

**Anexo 2 – Planilha Orçamento**

**Anexo 3 – Projetos Aprovados pelo Corpo de Bombeiros: Monte Carlo, Britânia e Pedrinhas.**

Ilha Comprida.SP, 28 de Março de 2026.

Engº Nelson Colombo Junior  
Responsável Técnico  
CREASP 0601604879